



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0100/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Sabrina Francielle Lira Rodrigues Almeida**, férias referente ao exercício 2020, com gozo a partir de 19.03.2020 a 19.04.2020, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218130924.pdf>
assinado por: idUser 108